

EDITAL Nº 02/ ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
Centro de Memória da Medicina

Projeto: “Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina”

No período de 03 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, estarão abertas as inscrições de candidatos a **1 (uma)** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT**, para atuação no projeto “Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina”, cumprindo jornada de 20 horas semanais, no período **matutino**. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021.

1) Das inscrições:

- 1.1) As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por meio eletrônico.
- 1.2) Para efetuar a inscrição, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - *Curriculum Vitae* completo (contendo, obrigatoriamente, dados pessoais, número(s) de telefone(s) e e-mail para contato);
 - Histórico Escolar;
 - Carta de apresentação, relatando sua trajetória acadêmica, suas motivações para participar do processo seletivo e explicitando as razões pelas quais poderá contribuir efetivamente com a realização do projeto.
- 1.3) Os documentos relacionados no item 1.2 deverão ser entregues até o dia 18/02/2020:
 - Na sede do Centro de Memória da Medicina (Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 027): impressos, em envelope lacrado e endereçado aos cuidados de Ethel Mizrahy, **ou**
 - Por e-mail: em formato “pdf”, enviados para o correio eletrônico cememor@medicina.ufmg.br. No “assunto” do e-mail deve ser preenchido com a frase: “Inscrição em processo seletivo – Edital 02/2020”.

2) Pré-requisitos do candidato:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia ou História da UFMG;
- Ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais;
- Não ser beneficiário de outra(s) bolsa(s) acadêmica(s);
- Ter conhecimentos básicos de informática, em especial de edição de texto e de planilhas (Word, Excel).

3) Do processo de seleção:

- 3.1) O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas.
- 3.2) A **1ª etapa** compreenderá análise de currículo, histórico e prova escrita. **A carta de apresentação será considerada como prova escrita.**
- 3.3.) O resultado da 1ª etapa será divulgado até as 18:00 do dia 19/02/2020, no *site* da Faculdade de Medicina, e também será comunicado aos aprovados por e-mail e/ou telefone.
- 3.4) Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa e os candidatos reprovados na 1ª etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.
- 3.5) A **2ª etapa** consistirá em entrevista presencial, a ser realizada no dia 20/02/2020, na sede do CEMEMOR, em horário a ser agendado por e-mail ou por telefone.

3.6) O resultado final será divulgado no dia 20/03/2020, no site da Faculdade de Medicina, e será também comunicado por e-mail e/ou telefone.

4) Dos procedimentos para liberação e pagamento da bolsa:

4.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular**, através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício, pelo período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

5) Das atividades a serem desenvolvidas:

O aluno deverá realizar as seguintes atividades, sob orientação da coordenadora e do orientador acadêmico do projeto:

- Recepção de público, acompanhamento de visitas e registro de visitantes;
- Preparação das coleções para serem exibidas física e virtualmente;
- Auxílio na recepção de professores e pesquisadores do acervo do museu;
- Elaboração e aplicação dos questionários junto ao público visitante do museu e da exposição elaborada, bem como o público a ser visitado nas escolas.
- Auxílio na tabulação e análise dos dados coletados nos instrumentos de avaliação do projeto.

6) Das responsabilidades do bolsista:

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br).

6.3) Preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

6.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

6.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

6.6) Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

6.7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 (trinta) dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

6.8) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

6.9) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

6.10) Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.

6.11) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020

José Humberto Alves (Coordenador)

Luciano Amedée Peret Filho (Coordenador Centro de Memória da Medicina)

Projeto: Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina